

MOÇÃO Nº 17.391/2014

Profundo pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, ocorrido no dia 05 de novembro de 2014, aos 67 anos de idade.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, na forma regimental, que sejam inseridos e consignados nas atas dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, ocorrido no dia 05 de novembro de 2014, na cidade de São Paulo.

Trata-se de uma perda irreparável para a população baiana e nordestina.

Sr. Carlos Gilberto atuou como Diretor da Agrovale, empresa produtora de açúcar, etanol e bioenergia situada na região do Vale do São Francisco, em Juazeiro.

Farias assumiu a presidência da Federação das Indústrias do Estado da Bahia em abril deste ano, para o período 2014-2017, iniciando uma frente de trabalho que buscava a consolidação do programa de interiorização do Sistema Fieb.

Um homem honrado, amigo, e que marcou a vida dos que com ele conviveram de forma muito positiva.

Seu trabalho tornou-se eterno pelas suas obras e conquistas, e será sempre lembrado pelo empreendedorismo como uma de suas principais bases e pela forma gentil e educada de tratar as pessoas, indistintamente.

Como representante da população baiana, transmito nossos sentimentos de pesar a toda sua família, amigos e companheiros de trabalho.

Dê-se ciência desta Moção a família do Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias e a toda sociedade civil organizada. Publique-se em Diário Oficial.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2014

Deputado Coronel Gilberto Santana